



Of. Gab. 819/2019

Guaíba, 26 de novembro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 133/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 519/2019**, apresentado pelas Bancadas: **DEM, PDT, PL, PP, PSD, PTB, Cidadania e Solidariedade**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Temos a informação de que no próximo dia 6 de outubro, ocasião em que será realizada a eleição para o Conselho Tutelar no Município de Guaíba, não será disponibilizado o “passe-livre” (passagem gratuita para os cidadãos se dirigirem até urnas. Essa informação procede? Caso positivo, não existe uma possibilidade da mesma ser revista? Tendo em vista que na eleição anterior ao Conselho teve o passe-livre, qual o motivo de não ter a gratuidade no transporte neste ano? O Município não entende que, com isso, deverá aumentar o problema relacionado ao transporte irregular de eleitores? O que está sendo feito neste sentido?**

Agradecendo as nobres Bancadas por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

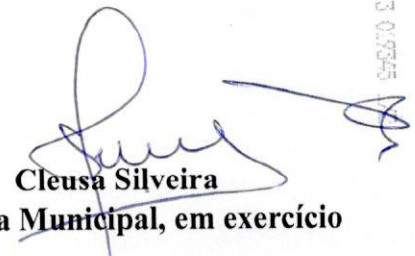
Sim procede. Informamos que a não execução de passe livre na presente eleição dá-se devido à falta de amparo legal no arcabouço jurídico, mas o município promulgou o Decreto nº 198/2019 que instituiu, excepcionalmente, a tarifa promocional no valor de R\$ 1,00 (Real) para o transporte coletivo de passageiros do município de Guaíba, no dia 06 de outubro de 2019 – dia da eleição para Conselheiros Tutelares.

Como salientamos na primeira resposta, não há previsão legal para o passe livre nas eleições do conselho tutelar, mas também já informamos na resposta anterior da promulgação de decreto com tarifa promocional na referida data.

Como salientado nas respostas anteriores, o Município tratou a presente temática como prioridade e de vital importância, tanto que usou de dispositivos legais para flexibilizar o valor da tarifa com o intuito de facilitar o deslocamento dos eleitores.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente

  
**Cleusa Silveira**  
Prefeita Municipal, em exercício

Ao  
Exmo. Sr.  
**Verº. Antonio Arilene Pereira**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS